



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE APOIO AO DOCENTE**



PORTARIA/PROREH Nº 2.207 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Concurso Público, realizado pela FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL – Curso de Serviço Social, regido pelo edital 077/2012, Área de Núcleo de Fundamentos Teóricos Metodológicos da Vida, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 12 de novembro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Marlene Marins de Camargos Borges